

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 - UNEMAT

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE para execução Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia, no distrito de Capão Verde - turma única fora de sede, no município de Alto Paraguai/MT, no valor de R\$ 1.448.265,03 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/08904.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 062/2021-CONSUNI (Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 072/2021-CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00191/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 928017f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar